

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 280 / 09

Protocolo: 25.870

Data: 05.05.09 Hora: 19:55

Ofício:

Aprovado na 11ª SO, realizada
em 05.05.09 Sem adendo

M
Presidente

Assunto: Solicitação de limpeza da lixeira da E.M. José de Oliveira Santos.

Ref: GV/TGCL-IND-027/09

Bertioga, 05 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os municípios, do bairro Jd. Rio da Praia, em especial os que moram de frente, e nas proximidades da E.M. José de Oliveira Santos, localizada na Rua Marivaldo Fernandes, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o limpeza da lixeira da referida escola bem como sua adequação no sentido de evitar que lixos se espalhem pelo chão. (ex: colocando grades, etc.).

Com efeito, vez que esta municipalidade não está realizando regularmente a coleta do lixo, na referida escola, tal fato vem proporcionando a proliferação de ratos, baratas entre outros insetos, que põem a saúde dos alunos e

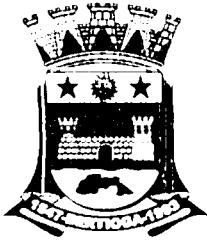
2º Atas
Renatinho Rodrigues
Vereador

Marcelo Héleno Vilares Jurandy J. T. das Neves
Vice - Presidente

VEREADOR BERTIOGA

Renatinho
Vereador PT★

Pastor Clayton Fernandes



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

funcionários da escola em situação de risco, bem com dos vizinhos e transeuntes, como se pode ver nas fotos anexas.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Jardim Rio da Praia, em especial os alunos e funcionários da escola E.M. José de Oliveira Santos, bem com dos moradores locais, indicamos ao Executivo Municipal que efetue a limpeza da lixeira da referida escola, bem como a sua adequação para que o lixo não mais se espalhe pelo chão, tudo por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a SANJARP e Esporte Clube Rio da Praia e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus

1º Secretário

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Vereador

Jurandy I. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Hélio Goulart
Vice - Presidente
Marcelo Hélio Vilares
Vice - Presidente

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Alfonso Dani Mello
Vereador

Renatinho
Vereador PT *

